



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA n.º 398/2016 – SPDOC.CC 111048/2016

Unidade: Secretaria da Administração Penitenciária

Assunto: Ofício 279/2016 – Encaminha denúncia anônima sobre supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos e eventual utilização indevida de espaços pela direção da Penitenciária Cabo PM [REDACTED]

1. Trata-se de denúncia relatando possíveis irregularidades ocorridas na Penitenciária Cabo PM [REDACTED] em Itai
2. Considerando a existência de corregedoria especializada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, esta CGA diligenciou junto a Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, acompanhando o andamento da Apuração Preliminar CAP n.º 177/2015 ali instaurada.
3. Às fls. 29/164 consta relatório conclusivo da Apuração Preliminar n.º 177/2015, acolhido pelo Corregedor Administrativo do Sistema Penitenciário, culminando com a Deliberação do Sr. Secretário da Administração Penitenciária determinando a instauração de sindicância em face do servidor [REDACTED], Agente de Segurança Penitenciária, por falta funcional.
4. Assim, providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo dos autos, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, 19 de junho de 2018.

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE